



CLIPPING INTERNET
09/12/2020 ATÉ 09/12/2020



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3 4
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	4.2 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	6
	4.3 BLOG MARAMAIS.....	7
	4.4 SITE O MARANHENSE.....	8 9
	4.5 SITE TV GUARÁ.COM.....	10
5	CORREIÇÕES	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	11
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12 13
	6.2 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	14
	6.3 BLOG MARAMAIS.....	15
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	16
8	EVENTOS	
	8.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	17
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	18
10	SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	
	10.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	19
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20
	10.3 SITE O MARANHENSE.....	21 22 23
11	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	11.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24
	11.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	25
	11.3 SITE O MARANHENSE.....	26
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	27
	12.2 SITE O MARANHENSE.....	28
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	29

Ações humanistas e solidárias marcaram Gestões da AMMA

Ações humanistas e solidárias marcaram as gestões da AMMA. Ações humanistas e solidárias, com a expressiva participação de magistrados associados, marcaram as gestões da AMMA nos dois últimos biênios. Dentre os projetos executados pela atual Diretoria Executiva, destacam-se o Humafolia, o 'Nadando na Frente', a campanha 'Magistrados em ação: uma atitude que salva vidas' e a doação de equipamentos para o enfrentamento à Covid-19.

O Humafolia foi realizado pela AMMA nos últimos quatro anos, com grande sucesso de público e animação. Consiste na realização de baile carnavalesco no salão de eventos da sede social da Associação, em parceria com o Instituto Humasol.

Toda a renda arrecadada com a venda de convites do baile carnavalesco Humafolia é destinada à manutenção dos projetos desenvolvidos pelo Instituto Humasol, tais como a Casa de Acolhida Nossa Senhora das Graças, que recebe mulheres que chegam do interior do estado, em São Luís, para o tratamento do câncer; o Centro de Formação Profissional "Pe. Clodomir Brandt e Silva"; a Escola de Teatro "Bill de Jesus"; a Escola de Judô "Paulo Leite" e a Escola de Música "Vinícius de Moraes".

Outro importante projeto social desenvolvido pela AMMA é o 'Nadando da Frente', que ensina a prática de natação a 50 crianças moradoras da comunidade Vila Conceição, localizada nas imediações da Associação.

O projeto "Nadando na Frente" é uma parceria com o Instituto do Esporte e começou a ser executado na AMMA em 2019, promovendo aulas de natação às crianças, duas vezes por semana, nas piscinas do Complexo Esportivo e Social, no Calhau.

Já em maio de 2019, em outra importante ação social, a AMMA fez a entrega de 300 kits de higiene pessoal à Casa de Apoio Erosilda Mota, mantida pela Fundação Antonio Dino, instituição sem fins lucrativos que mantém o Hospital do Câncer Aldenora Bello. A ação integrou a campanha 'Magistrados em ação: uma atitude que salva vidas', que envolveu vários associados.

A Casa de Apoio Erosilda Mota hospeda mulheres carentes, a maioria com câncer de colo uterino, em tratamento ambulatorial no HCAB, procedentes do interior do estado. Além do apoio material (medicamentos, passagens e exames), as pacientes recebem suporte espiritual e participam de atividades socioculturais.

Doação Covid-19

Em 2020, na fase mais crítica da pandemia do novo coronavírus, a AMMA não cruzou os braços e participou de campanha junto aos magistrados estaduais, federais, trabalhistas e eleitorais, que resultou na compra de 14.100 itens de equipamentos de proteção individual, sendo 8.000 luvas, 1.000 óculos e 5.100 máscaras.

A AMMA, em nome de 189 doadores, realizou a entrega dos equipamentos à Secretaria de Estado da Saúde, para a proteção dos profissionais envolvidos no enfrentamento ao Covid-19 no Maranhão.

Por meio dos projetos desenvolvidos nos últimos quatro anos, a AMMA cumpriu mais um compromisso de gestão, dando demonstração real de sua atuação efetiva também nas causas sociais.

Em Açailândia, réu é condenado a mais de 21 anos de prisão por homicídio

Em 3 de dezembro, o Tribunal do Júri da Comarca de Açailândia, em sessão realizada na Câmara de Vereadores, condenou José Marcos da Silva a 21 anos e três meses de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de Itamar Lucena Pereira, crime cometido há 13 anos.

Representou o Ministério Público do Maranhão a promotora de Justiça Fabiana Santalucia Fernandes. Proferiu a sentença o juiz André Bezerra Ewerton Martins. Na defesa do acusado, atuou a defensora pública Caroline Cristina de Figueiredo Dias.

A pena de José Marcos da Silva deve ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia. O condenado encontra-se foragido.

De acordo com informações contidas na sentença, o crime foi cometido no dia 13 de maio de 2007, após uma discussão entre o réu e a vítima iniciada depois do consumo de bebidas alcoólicas. Como vingança, José Marcos da Silva atraiu Itamar Lucena Pereira para fora de sua residência, quando o espancou até a morte. O criminoso também ocultou o corpo da vítima em um poço.

(Informações do MP-MA)

Desembargador Jaime será eleito vice-presidente do TJ

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo será eleito vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, por aclamação, durante sessão a ser realizada no plenário da corte.

Jaime Araújo assumirá a vaga do atual vice, desembargador José Bernardo que se aposentará. Bernardo é reconhecido dentro do TJ pela sua índole e condições nos processos que julgou.

A eleição do futuro vice-presidente do Tribunal de Justiça foi confirmada nessa quarta-feira 09, pelo presidente do poder judiciário, desembargador Lourival Serejo.

Jaime é natural de Cumã, município de Guimarães, formou-se em direito nos anos de 1974 na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e pós graduou-se em Direito Processual Civil, em Ciências Criminais e em Direito Constitucional.

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por 5 anos

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo Ministério Público do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de improbidade administrativa.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do Ministério Público e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de improbidade administrativa.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por 5 anos

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo Ministério Público do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de improbidade administrativa.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do Ministério Público e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de improbidade administrativa.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

PGE/MA assegura o repasse aos municípios apenas dos valores arrecadados do ICMS

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu que o estado não tem obrigação de repassar aos municípios o percentual de 25% sobre valores correspondentes aos benefícios e incentivos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços e Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Os desembargadores acataram a tese da Procuradoria Geral do Estado de que o direito assegurado constitucionalmente aos municípios refere-se somente à parcela do produto efetivamente arrecadado com a cobrança do imposto e não o que poderia ter sido arrecadado em razão dos benefícios fiscais. Reconheceram ainda que, apesar de vigorarem os benefícios tributários, não houve redução do volume total do ICMS arrecadado pelo estado do Maranhão, mas efetivo aumento ao longo de cinco exercícios financeiros, concluindo-se que os incentivos implementados pelo estado do Maranhão foram concedidos com total preservação do equilíbrio orçamentário, da autonomia municipal e do pacto federativo, em pleno cumprimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

“É de se enaltecer a lucidez com a qual o Tribunal de Justiça maranhense interpretou a Constituição Federal no que se refere ao repasse da cota parte de ICMS dos municípios. O constituinte foi muito claro ao assegurar o repasse do produto da arrecadação do tributo e não de uma expectativa de arrecadação. Caso o entendimento fosse contrário, o prejuízo seria milionário aos cofres estaduais”, ressalta o Procurador-Coordenador do Núcleo de Inteligência e Recuperação Fiscal da PGE/MA, Marcelo de Oliveira Sampaio.

A matéria, diga-se, tem sido motivo de ampla discussão no STF ante o potencial prejuízo aos tesouros estaduais e à política local de incentivos fiscais.

Corregedoria Geral da Justiça do MA assume presidência do Fórum MATOPIBA nesta quarta, 9

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ-MA) exercerá a presidência do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Região MATOPIBA, no biênio 2020/2022. A entidade promove o debate em torno das questões fundiárias comuns aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, visando à formulação de políticas públicas para solução dos conflitos de terra.

O corregedor-geral da Justiça do Estado, desembargador Paulo Velten, será empossado na presidência do fórum na quarta-feira, 9 de dezembro, às 19h30, em solenidade virtual. O corregedor maranhense foi eleito por aclamação para o cargo, no dia 27 de outubro, com o fim do mandato do atual presidente, desembargador Hilo de Almeida Sousa (TJPI).

Nessa oportunidade, os corregedores dos estados membros firmaram compromisso com o desenvolvimento de políticas públicas de Governança Responsável da Terra. E o corregedor maranhense, com o aprimoramento da integração e uniformidade das ações do fórum, visando ao fortalecimento e disseminação de sua atuação na região.

Na atual gestão, a CGJ-MA restabeleceu o Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana, em atenção à Recomendação (nº 22) do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que os tribunais dos estados priorizem e monitorem as demandas jurídicas envolvendo conflitos fundiários e implementem medidas concretas e efetivas objetivando o controle desses andamentos.

MATOPIBA

O Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do MATOPIBA foi instalado em 06 de dezembro de 2018, em Teresina (PI). Integra representantes de instituições voltadas para o debate de questões agrárias dos quatro estados membros, buscando a interação entre a sociedade civil organizada e as instituições estaduais da área.

Judiciário na luta contra o abandono de animais

A campanha visa alertar a população sobre o abandono de animais nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, garantiu apoio institucional à campanha "Dezembro Verde - Todos contra o abandono de animais", desenvolvida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Ministério Público do Maranhão, em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão.

A campanha consiste num trabalho de conscientização sobre o abandono de animais, ressaltando a importância da guarda responsável de animais domésticos. Ela foi definida como um conjunto de práticas para a garantia do bem-estar animal, alertando a população, tendo em vista a grande incidência de casos de maus-tratos aos animais.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, deu todo apoio a essa campanha e pede a todas as pessoas que acolham e cuidem de seus animais evitando o abandono.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, disse que o Judiciário já cumpre a sua missão de julgar pessoas que praticam o crime de abandonar os animais mas, nessa campanha, o objetivo é prevenir e evitar que a pessoa abandone e não punir.

A presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão, Neide Costa, falou que a entidade está confiante no trabalho de conscientização das pessoas de não abandonarem seus animais.

De acordo com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão, dezembro, janeiro e fevereiro são os meses de maior registro de maus-tratos aos animais, fator que pode estar relacionado a diversos fatores como o período de férias escolares, onde muitas famílias aproveitam para viajar por longos períodos não tendo locais adequados para deixar os animais.

O problema está relacionado também às doenças que o animal apresenta e à falta de recursos para o tratamento; o envelhecimento do animal que, por sua vez, requer mais cuidados; e fatores econômicos como a perda de emprego, mudança de endereço ou de imóveis para locais menores ou até mesmo com a proibição de permanência de animais.

LEGISLAÇÃO

O abandono de animais é considerado maus-tratos de acordo com a Lei Nº 9.605/98 de crimes ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Em alterações recentes, a Lei Federal Nº 14.064/20, que dá destaque aos animais domésticos como cães e gatos.

A pena de dois a cinco anos de reclusão, multa e proibição da guarda, em casos de abuso, foram consideradas medidas importantes, uma vez que sendo comprovado o crime, a maioria dos casos ficavam sem a punição do acusado.

Judiciário na luta contra o abandono de animais

A campanha visa alertar a população sobre o abandono de animais nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, garantiu apoio institucional à campanha "Dezembro Verde - Todos contra o abandono de animais", desenvolvida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Ministério Público do Maranhão, em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão.

A campanha consiste num trabalho de conscientização sobre o abandono de animais, ressaltando a importância da guarda responsável de animais domésticos. Ela foi definida como um conjunto de práticas para a garantia do bem-estar animal, alertando a população, tendo em vista a grande incidência de casos de maus-tratos aos animais.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, deu todo apoio a essa campanha e pede a todas as pessoas que acolham e cuidem de seus animais evitando o abandono.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, disse que o Judiciário já cumpre a sua missão de julgar pessoas que praticam o crime de abandonar os animais mas, nessa campanha, o objetivo é prevenir e evitar que a pessoa abandone e não punir.

A presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão, Neide Costa, falou que a entidade está confiante no trabalho de conscientização das pessoas de não abandonarem seus animais.

De acordo com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão, dezembro, janeiro e fevereiro são os meses de maior registro de maus-tratos aos animais, fator que pode estar relacionado a diversos fatores como o período de férias escolares, onde muitas famílias aproveitam para viajar por longos períodos não tendo locais adequados para deixar os animais.

O problema está relacionado também às doenças que o animal apresenta e à falta de recursos para o tratamento; o envelhecimento do animal que, por sua vez, requer mais cuidados; e fatores econômicos como a perda de emprego, mudança de endereço ou de imóveis para locais menores ou até mesmo com a proibição de permanência de animais.

LEGISLAÇÃO

O abandono de animais é considerado maus-tratos de acordo com a Lei Nº 9.605/98 de crimes ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Em alterações recentes, a Lei Federal Nº 14.064/20, que dá destaque aos animais domésticos como cães e gatos.

A pena de dois a cinco anos de reclusão, multa e proibição da guarda, em casos de abuso, foram consideradas medidas importantes, uma vez que sendo comprovado o crime, a maioria dos casos ficavam sem a punição do acusado.

Desembargadora mantém Sydnei Pereira afastado da Prefeitura de Anajatuba

A desembargadora Anildes Cruz, que estava respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão neste último fim de semana, negou recurso interposto pela defesa de Sydnei Costa Pereira (PC do B) que tinha como objetivo retorná-lo ao cargo de prefeito da cidade de Anajatuba.

Anildes recusou um Agravo de Instrumento apresentado pelos advogados de Pereira.

Sydnei Pereira foi afastado do cargo na última sexta-feira após sentença proferida pelo juiz Bruno Chaves de Oliveira, titular da Comarca de Anajatuba.

O magistrado atendeu pedido formulado pelo Ministério Público Estadual, que apontou inúmeras ilicitudes promovidas pelo então gestor no que se refere ao processo de transição para o prefeito eleito Helder Aragão, que venceu o grupo comandado por Costa Pereira.

A vice-prefeita Lucilândia da Colônia, eleita vereadora no mês passado, assumiu o comando da cidade ainda na sexta-feira durante solenidade realizada por meio de videoconferência.

O Ministério Público apontou que, no dia 26 de novembro, obteve informações preliminares de que durante a madrugada anterior documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo, sendo encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme vídeos anexados no processo.

Ainda de acordo com o Parquet, instalou-se em Anajatuba um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais.

O MP afirmou ainda que Sydnei Pereira é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, mediante as quais são apuradas condutas irregulares do gestor, consistentes em licitações e contratações fraudulentas, inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista, contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Desembargadora mantém Sydnei Pereira afastado da Prefeitura de Anajatuba

A desembargadora Anildes Cruz, que estava respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão neste último fim de semana, negou recurso interposto pela defesa de Sydnei Costa Pereira (PC do B) que tinha como objetivo retorná-lo ao cargo de prefeito da cidade de Anajatuba.

Anildes recusou um Agravo de Instrumento apresentado pelos advogados de Pereira.

Sydnei Pereira foi afastado do cargo na última sexta-feira após sentença proferida pelo juiz Bruno Chaves de Oliveira, titular da Comarca de Anajatuba.

O magistrado atendeu pedido formulado pelo Ministério Público Estadual, que apontou inúmeras ilicitudes promovidas pelo então gestor no que se refere ao processo de transição para o prefeito eleito Helder Aragão, que venceu o grupo comandado por Costa Pereira.

A vice-prefeita Lucilândia da Colônia, eleita vereadora no mês passado, assumiu o comando da cidade ainda na sexta-feira durante solenidade realizada por meio de videoconferência.

O Ministério Público apontou que, no dia 26 de novembro, obteve informações preliminares de que durante a madrugada anterior documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo, sendo encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme vídeos anexados no processo.

Ainda de acordo com o Parquet, instalou-se em Anajatuba um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais.

O MP afirmou ainda que Sydnei Pereira é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, mediante as quais são apuradas condutas irregulares do gestor, consistentes em licitações e contratações fraudulentas, inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista, contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Desembargadora mantém Sydnei Pereira afastado da Prefeitura de Anajatuba

A desembargadora Anildes Cruz, que estava respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão neste último fim de semana, negou recurso interposto pela defesa de Sydnei Costa Pereira (PC do B) que tinha como objetivo retorná-lo ao cargo de prefeito da cidade de Anajatuba.

Anildes recusou um Agravo de Instrumento apresentado pelos advogados de Pereira.

Sydnei Pereira foi afastado do cargo na última sexta-feira após sentença proferida pelo juiz Bruno Chaves de Oliveira, titular da Comarca de Anajatuba.

O magistrado atendeu pedido formulado pelo Ministério Público Estadual, que apontou inúmeras ilicitudes promovidas pelo então gestor no que se refere ao processo de transição para o prefeito eleito Helder Aragão, que venceu o grupo comandado por Costa Pereira.

A vice-prefeita Lucilândia da Colônia, eleita vereadora no mês passado, assumiu o comando da cidade ainda na sexta-feira durante solenidade realizada por meio de videoconferência.

O Ministério Público apontou que, no dia 26 de novembro, obteve informações preliminares de que durante a madrugada anterior documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo, sendo encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme vídeos anexados no processo.

Ainda de acordo com o Parquet, instalou-se em Anajatuba um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais.

O MP afirmou ainda que Sydnei Pereira é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, mediante as quais são apuradas condutas irregulares do gestor, consistentes em licitações e contratações fraudulentas, inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista, contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Desembargadora mantém Sydnei Pereira afastado da Prefeitura de Anajatuba

A desembargadora Anildes Cruz, que estava respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão neste último fim de semana, negou recurso interposto pela defesa de Sydnei Costa Pereira (PC do B) que tinha como objetivo retorná-lo ao cargo de prefeito da cidade de Anajatuba.

Anildes recusou um Agravo de Instrumento apresentado pelos advogados de Pereira.

Sydnei Pereira foi afastado do cargo na última sexta-feira após sentença proferida pelo juiz Bruno Chaves de Oliveira, titular da Comarca de Anajatuba.

O magistrado atendeu pedido formulado pelo Ministério Público Estadual, que apontou inúmeras ilicitudes promovidas pelo então gestor no que se refere ao processo de transição para o prefeito eleito Helder Aragão, que venceu o grupo comandado por Costa Pereira.

A vice-prefeita Lucilândia da Colônia, eleita vereadora no mês passado, assumiu o comando da cidade ainda na sexta-feira durante solenidade realizada por meio de videoconferência.

O Ministério Público apontou que, no dia 26 de novembro, obteve informações preliminares de que durante a madrugada anterior documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo, sendo encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme vídeos anexados no processo.

Ainda de acordo com o Parquet, instalou-se em Anajatuba um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais.

O MP afirmou ainda que Sydnei Pereira é alvo de várias investigações e ações de improbidade administrativa, mediante as quais são apuradas condutas irregulares do gestor, consistentes em licitações e contratações fraudulentas, inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista, contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

E MAIS...

- A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ-MA) exercerá a presidência do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Região MATOPIBA, no biênio 2020/2022.
- A entidade promove o debate em torno das questões fundiárias comuns aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, visando à formulação de políticas públicas para solução dos conflitos de terra.
- O corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Paulo Velten, será empossado na presidência do fórum hoje.

Carutapera ganha Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento

Erradicação do sub-registro também compõe os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização Mundial da Saúde (ONU)

09/12/2020 às 14h20

Carutapera ganha Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento

Divulgação

São Luís - Como parte da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no Maranhão, o Município de Carutapera (548 Km de São Luís), ganhou uma Unidade Interligada para emissão da Certidão de Nascimento. A ação constitui uma importante política de combate ao sub-registro no Maranhão, que ainda é um dos estados brasileiros que apresentam os quadros mais preocupantes, com índice de sub-registro (6,4%), segundo dados do IBGE relativos a 2017.

Durante a abertura, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, disse que a iniciativa é uma importante ação que consolida o preceito constitucional da harmonia dos poderes em uma frente conjunta de trabalho. Ele falou da satisfação de compartilhar esforços com outros atores públicos na entrega de um relevante serviço para o exercício da cidadania.

“Esse problema, particular do sub-registro civil de nascimento, é de todos nós. Devemos atuar todos juntos no enfrentamento desta chaga, que pretendemos extirpar do Maranhão. Vamos continuar esse trabalho cooperado para assegurar a todas as crianças a oportunidade de obter o seu registro civil. É um projeto que deixamos também para gerações futuras”, afirmou.

A juíza Glauce Ribeiro, titular da Vara Única da Comarca de Carutapera, afirmou que o Registro Civil de Nascimento é um passo indispensável de acesso aos serviços públicos e pleno exercício da cidadania, o que exige instituição de políticas públicas eficientes. Também em tom de cooperação, destacou que o Judiciário continuará atuando na Comarca para promover ações para erradicação do sub-registro.

O secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves Conceição, agradeceu o apoio recebido do Poder Judiciário na implantação da política de fomento à emissão da Certidão de Nascimento e acesso à documentação básica no Estado. Ele também e parabenizou a iniciativa de realização da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro.

“Estamos promovendo grande esforço para o fechamento de um gargalo. Apesar de realizar mutirões para emissão de certidões para crianças e adultos, continua uma porta aberta que é justamente dentro dos hospitais. Conseguir levar unidades interligadas a todas as maternidades é fundamental para tirar o Maranhão do atual quadro, e sem a ativa participação do Judiciário não se pode estancar o problema no Estado”, disse.

A solenidade contou com o descerramento da placa de instalação da Unidade Interligada de Registro Civil do Município de Carutapera e com a apresentação da primeira certidão emitida. Wemili Sofia Pereira Aguiar já poderá sair da maternidade com todos os direitos de cidadã assegurados.

Participaram do evento a juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, Jaqueline Reis Caracas; a diretora administrativa do Hospital Regional de Carutapera, Selma Lima; o presidente da Associação de Registradores do Maranhão (AREPN) Devanir Garcia; e o registrador interino de Carutapera, Tassio Cunha Lopes.

A erradicação do sub-registro também compõe os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização Mundial da Saúde (ONU). Segundo a Organização, uma das metas estabelecidas para o alcance do Objetivo 16 é garantir a identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento, que é o principal documento. A partir dessa certidão a pessoa tem acesso a toda cadeia de documentos que asseguram direitos e o exercício da cidadania.

9 de dezembro: Eventos combatem a corrupção no Maranhão

Hoje, quarta-feira, dia 9 de dezembro, é celebrado o dia internacional de combate à corrupção. Ações e atividades são realizadas em combate nas mais variadas esferas

Patrícia Cunha

Por: Patrícia Cunha

09 de Dezembro de 2020

Eventos online estão sendo realizados desde o início da semana, em todo o Brasil, com a temática combate à corrupção.

Ações e atividades realizadas, seja por órgãos de controle ou reguladores, ou ainda por organizações sociais, ou iniciativas independentes colocam o assunto em pauta para combater a corrupção nas mais variadas esferas, um mal que impera desde os primórdios da humanidade e que está presente desde pequenos gestos como “furar uma fila”, até mesmo em atividades ilícitas com grandes desvios de dinheiro público. Este ano, além de abordar temas como a transparência na destinação de recursos públicos para o combate à Covid-19, está em voga também a sucessão municipal para os próximos 4 anos.

O Dia Internacional contra a Corrupção é uma referência à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção que ocorreu na cidade mexicana de Mérida, em 9 de dezembro de 2003, com mais de 110 países signatários.

No Maranhão, as Promotorias de Justiça de todo o estado adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo municipal, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições.

O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros problemas, a interrupção dos serviços públicos municipais.

Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade. No dia 10 vai ser realizada uma oficina com os gestores municipais sobre transição. “O papel do Ministério Público neste processo é de extrema importância para a transmissão regular das informações, evitando que os serviços públicos previstos em lei, de áreas como saúde e educação, sejam descontinuados nestes municípios”, afirmou a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros.

O papel do Ministério Público neste processo é de extrema importância para a transmissão regular das informações

A ação do MPMA é reflexo de reunião realizada em agosto deste ano com os tribunais de Justiça do Maranhão

(TJMA), Regional Eleitoral (TRE-MA) e o de Contas do Estado (TCE-MA), e o próprio Ministério Público, quando os representantes se reuniram para planejar as ações da Frente Estadual de Combate à Corrupção, com o intuito de fortalecer e aumentar a eficiência das instituições no combate a práticas ilegais nas eleições municipais de 2020.

Na época o Desembargador Lourival Serejo afirmou que as instituições estarão atentas às infrações e deslizes de gestores públicos e, com relação à Justiça Estadual, dando prioridade aos processos judiciais que chegam ao Tribunal, relativos à improbidade administrativa e processos de crimes contra a administração pública. “Estamos empenhados em combater a corrupção, com as forças e as armas que temos, que são as armas da legalidade”, concluiu.

Estamos empenhados em combater a corrupção, com as forças e as armas que temos, que são as armas da legalidade

Sociedade é umas das conscientes e engajadas

De acordo com a Organização das Nações Unidas, a sociedade brasileira é hoje uma das sociedades mais conscientes e engajadas para a causa anticorrupção no mundo. Basta fazer uma busca na internet e se deparar com várias páginas dedicadas a combater a corrupção e dar transparências às ações e destinações de recursos públicos brasileiros. A corrupção impede o acesso a recursos e oportunidades e corrói a confiança nas instituições públicas.

Assim, o portal <https://transparenciainternacional.org.br> avaliou como os portais de transparência dos 26 estados, Distrito Federal, das capitais e do governo federal trazem informações sobre contratações emergenciais, doações e medidas de estímulo econômico e proteção social. Em uma escala de 0 a 100, os mais transparentes são aqueles que mais se aproximam da nota máxima.

Além de prejudicar o atendimento básico de saúde, a corrupção pode afetar também as tentativas dos governos de estimular a economia e ajudar as famílias em situação vulnerável.

No último levantamento, divulgado em 1º de setembro, o Maranhão figura com a avaliação ótimo, com 91 pontos. A capital, São Luís, foi avaliada com 52 pontos e uma avaliação regular.

Você se considera corrupto?

Uma pesquisa feita pelo Instituto Vox Populi apontou que 1 em cada 4 brasileiros (23%) afirma que dar dinheiro a um guarda para evitar uma multa não chega a ser um ato corrupto. De acordo com a Coalização Brasileira contra a Corrupção (Amarribo), a pesquisa reflete o quanto atitudes ilícitas, como essa, de tão enraizadas em parte da sociedade brasileira, acabam sendo encaradas como parte do cotidiano. “O que ocorre é que as pessoas fazem um nivelamento, uma espécie de comparação com atos de corrupção considerados mais graves e que ficam impunes. Então pensam: ‘ah, se fulano roubou milhões e não aconteceu nada, imagina uma besteira dessas’. Esse pensamento só reflete o quanto essas práticas nos altos escalões interferem em outros atos e vão se perpetuando de geração em geração”, disse o mestrado em Gestão de Políticas Públicas, Anderson José Santos.

Os casos abaixo são considerados como corrupção. Você já praticou algum deles?

Não dar nota fiscal

Não declarar Imposto de Renda

Tentar subornar o guarda para evitar multas

Falsificar carteirinha de estudante

Dar/aceitar troco errado

Roubar TV a cabo

Furar fila

Comprar produtos falsificados

No trabalho, bater ponto pelo colega

Falsificar assinaturas

Mais da metade da população de Belágua não possui registro

Além de Belágua, com 57,1% da população com sub-registro, as cidades de Pinheiro e Codó, com índices de 24,4% e 19,5%, respectivamente, também chamam a atenção

Reprodução

Por: O Imparcial

09 de Dezembro de 2020

O registro civil de nascimento, ou simplesmente certidão de nascimento, é o primeiro documento obtido por qualquer pessoa e aquele que torna oficial, para o Estado, a existência do indivíduo.

Obtido de forma gratuita, é considerado o passo inicial para o exercício pleno da cidadania, pois somente com o registro civil é possível ter acesso a outros documentos e serviços públicos, como recebimento das primeiras vacinas e matrícula em creches e escolas.

O serviço de emissão do documento é realizado pelo cartório com competência para o registro civil de pessoas naturais e deve ser requerido pelos pais em até 15 dias após o nascimento da criança, prazo que pode ser estendido para até três meses, conforme estabelecido em lei, nos casos em que o parto é realizado em local distante mais de 30 km da sede do cartório.

Estado crítico

Aqueles casos em que os registros não são realizados, entram para as estatísticas como sub-registro civil de nascimento.

Enquanto no Brasil o índice é de 2,7%, o Maranhão ainda lidera a triste marca entre os estados do nordeste, com uma taxa de sub-registro civil de nascimento de 6,4%, o que representa o percentual de bebês que não foram devidamente registrados.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos classifica como de situação extrema, dados dos municípios de Belágua, Pinheiro e Codó, com índices de 57,1%, 24,4% e 19,5%, respectivamente.

Os números oficiais são relativos a 2017, extraídos de estudos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No entanto, apesar da posição ocupada, levando-se em considerando as ações que vêm sendo realizadas ao longo de 2020, a perspectiva é que o Maranhão avance no combate ao sub-registro.

Uma das principais políticas públicas nesse sentido é a instalação de unidade interligada de registro civil.

Composta por estrutura mobiliária, equipamentos de informática, pessoal qualificado e acesso via internet a

sistema nacional que interliga cartórios de todo Brasil, as unidades vêm sendo instaladas dentro das maternidades, possibilitando a emissão da certidão logo após o nascimento da criança.

Caravana da Conciliação do TJMA registra cerca de 400 atendimentos

Na última sexta-feira (4), foi concluída a XV Semana Nacional de Conciliação (SNC). No Maranhão, o evento foi encerrado com a Caravana da Conciliação Itinerante, no fórum judicial do termo judiciário da Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís.

Durante cinco dias, a população resolveu os mais diversos conflitos, de forma rápida, simples e pacífica, com o apoio de juízes e servidores do Poder Judiciário do Maranhão, além de parceiros.

A Caravana registrou cerca de 400 atendimentos aos cidadãos, dentre audiências realizadas, agendamentos e serviços em geral, referentes a divórcio, pensão alimentícia, renegociação de dívidas, acesso a plataforma digital de solução de conflitos (consumidor.gov.br), dentre outros.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou o êxito e o alcance da iniciativa, em benefício da população maranhense.

"A Caravana é um modelo exitoso implementado pelo Tribunal de Justiça em benefício da sociedade maranhense. Parabenizamos a todos os servidores e parceiros pelo engajamento durante esse importante projeto com vistas à pacificação social", frisou o desembargador. José Luiz Almeida também registrou agradecimentos ao presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, pelo apoio incondicional às iniciativas promovidas pelo Núcleo de Conciliação.

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, a Caravana contribuiu para expandir os atendimentos à população maranhense, durante a Semana Nacional de Conciliação deste ano.

"Todos os anos, já temos um calendário da Semana Nacional de Conciliação e, desta vez, resolvemos incluir também os serviços itinerantes. O Poder Judiciário do Maranhão está reconhecendo o seu papel social ao ajudar as pessoas a solucionarem seus conflitos, de forma ágil e efetiva. Só temos motivos para comemorar", expressou o magistrado.

A Caravana da Conciliação Itinerante atendeu os moradores de São Luís, no bairro da Cidade Operária (30/11); Santa Rita (1º/12); Anel Viário, no Parque da Vale (2); São José de Ribamar (3), no Liceu Ribamarense; e no Fórum da Raposa, no dia 4 de dezembro.

Os atendimentos foram realizados por uma equipe de conciliadores da Justiça devidamente capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A professora aposentada, Deusa de Sena Moraes, participou do encerramento do evento, no Fórum da Raposa, e parabenizou o Judiciário pela iniciativa.

"A Caravana foi uma oportunidade ímpar para resolvermos nossas questões de forma rápida e tranquila, com muito diálogo, que é o melhor caminho pra tudo nesta vida. Fui super bem atendida pela equipe da Conciliação. Espero que esse projeto alcance mais pessoas", disse.

PARCERIA

A Caravana da Conciliação Itinerante foi promovida pelo TJMA em parceria com a Defensoria Pública, Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado. Contou com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce e da Equatorial Energia.

SERVIÇOS

Durante a Semana Nacional de Conciliação, os cidadãos solucionaram demandas processuais e pré-processuais (sem ação judicial), cíveis e de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, guarda de filhos, divisão de bens; problemas de vizinhança; negociação de dívidas, inclusive com a possibilidade de pagamento com cartão de crédito; coleta de material para exame de DNA de confirmação de paternidade não registrada; além de acesso a plataformas digitais de solução e conflitos.

Caravana da Conciliação do TJMA registra cerca de 400 atendimentos

Na última sexta-feira (4), foi concluída a XV Semana Nacional de Conciliação (SNC). No Maranhão, o evento foi encerrado com a Caravana da Conciliação Itinerante, no fórum judicial do termo judiciário da Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís.

Durante cinco dias, a população resolveu os mais diversos conflitos, de forma rápida, simples e pacífica, com o apoio de juízes e servidores do Poder Judiciário do Maranhão, além de parceiros.

A Caravana registrou cerca de 400 atendimentos aos cidadãos, dentre audiências realizadas, agendamentos e serviços em geral, referentes a divórcio, pensão alimentícia, renegociação de dívidas, acesso a plataforma digital de solução de conflitos (consumidor.gov.br), dentre outros.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou o êxito e o alcance da iniciativa, em benefício da população maranhense.

"A Caravana é um modelo exitoso implementado pelo Tribunal de Justiça em benefício da sociedade maranhense. Parabenizamos a todos os servidores e parceiros pelo engajamento durante esse importante projeto com vistas à pacificação social", frisou o desembargador. José Luiz Almeida também registrou agradecimentos ao presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, pelo apoio incondicional às iniciativas promovidas pelo Núcleo de Conciliação.

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, a Caravana contribuiu para expandir os atendimentos à população maranhense, durante a Semana Nacional de Conciliação deste ano.

"Todos os anos, já temos um calendário da Semana Nacional de Conciliação e, desta vez, resolvemos incluir também os serviços itinerantes. O Poder Judiciário do Maranhão está reconhecendo o seu papel social ao ajudar as pessoas a solucionarem seus conflitos, de forma ágil e efetiva. Só temos motivos para comemorar", expressou o magistrado.

A Caravana da Conciliação Itinerante atendeu os moradores de São Luís, no bairro da Cidade Operária (30/11); Santa Rita (1º/12); Anel Viário, no Parque da Vale (2); São José de Ribamar (3), no Liceu Ribamarense; e no Fórum da Raposa, no dia 4 de dezembro.

Os atendimentos foram realizados por uma equipe de conciliadores da Justiça devidamente capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A professora aposentada, Deusa de Sena Moraes, participou do encerramento do evento, no Fórum da Raposa, e parabenizou o Judiciário pela iniciativa.

"A Caravana foi uma oportunidade ímpar para resolvermos nossas questões de forma rápida e tranquila, com muito diálogo, que é o melhor caminho pra tudo nesta vida. Fui super bem atendida pela equipe da Conciliação. Espero que esse projeto alcance mais pessoas", disse.

PARCERIA

A Caravana da Conciliação Itinerante foi promovida pelo TJMA em parceria com a Defensoria Pública, Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado. Contou com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce e da Equatorial Energia.

SERVIÇOS

Durante a Semana Nacional de Conciliação, os cidadãos solucionaram demandas processuais e pré-processuais (sem ação judicial), cíveis e de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, guarda de filhos, divisão de bens; problemas de vizinhança; negociação de dívidas, inclusive com a possibilidade de pagamento com cartão de crédito; coleta de material para exame de DNA de confirmação de paternidade não registrada; além de acesso a plataformas digitais de solução e conflitos.

TJMA incentiva empresas na adesão de programa de reconhecimento

09/12/2020 15:00:00

Como forma de incentivar o diálogo entre partes no relacionamento de consumo e reconhecer o investimento feito por empresas para evitar o litígio e solucionar conflitos, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instituiu o "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão".

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, explica que o incentivo à implementação de mecanismos alternativos de solução de conflitos representa um dever do Estado. "Com o selo, o Tribunal de Justiça demonstra reconhecimento às empresas que atuam de forma a promover a conciliação e viabilizar mecanismos de mediação de conflitos. Ganha a empresa e ganha o Judiciário, uma vez que colaboramos para a redução da excessiva judicialização das relações de consumo", frisou o presidente.

O "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão" - disciplinado pela Portaria nº. 2922019 - é um estímulo conferido pelo TJMA, para o uso dos meios digitais como método eficaz e eficiente para solução de conflitos nas demandas de consumo.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o selo de reconhecimento reafirma a importância dos parceiros da Justiça, no desenvolvimento de ações de cunho social, idealizadas pelo Nupemec, na busca de soluções adequadas às demandas. "É importante o apoio incondicional de todos com vistas à tão sonhada pacificação social. Sem parceria não conseguimos obter êxito em nossas ações", frisou o desembargador.

A participação na avaliação e recebimento do "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão" tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e a empresa ou grupo empresarial ou, ainda, a entidade participante aderente, identificada pela razão social e CNPJ e expressa concordância com os termos de avaliação e apresentação das informações necessárias.

CRITÉRIOS

O "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão" é um certificado concedido nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, por meio de pontuações com base em critérios que envolvem a Política Nacional Judiciária para o tratamento adequado de conflitos nas empresas.

O programa tem como objetivos homenagear empresas ou grupos empresariais que promovam a criação e o pleno funcionamento de canais de atendimento a clientes e usuários, com fornecimento de informações que

esclareçam os reais direitos do consumidor, incentivando a desjudicialização por meio de métodos de conciliação e a mediação.

Além disso, a empresa é incentivada a realizar investimentos internos para minimizar o surgimento de conflitos com a adoção de políticas de 'compliance' e capacitação de equipes que mantenham diálogo contínuo com o público, inclusive de equipe de ouvidorias e prepostos que atuam em audiências de conciliação.

Desenvolver campanhas de facilitação à renegociação de dívidas de consumidores em situação de inadimplência no Maranhão é um dos critérios que possibilitam a certificação do Tribunal. Por último, implementar ações que aumentem o número de acordos processuais (em varas, juizados, turmas recursais e Tribunal) e pré-processuais (nos CEJUSCs ou entidades parceiras do TJMA na solução adequada de conflitos) relacionados a matérias afetas à Justiça Estadual.

CERTIFICAÇÃO

A adesão ao Programa gera, automaticamente, a certificação de participação da empresa ao selo de reconhecimento, a partir do ato da assinatura do Termo de Compromisso Público, sendo-lhe disponibilizado o selo correspondente à pontuação alcançada após o primeiro ciclo de apuração.

A certificação poderá ser utilizada em campanhas publicitárias, em informes aos acionistas e em publicações que tenham por finalidade divulgar dados de interesse da Empresa ou Grupo Empresarial ou Parceiro Institucional aderente. A lista de participantes, com seus respectivos logotipos, estará disponível para consulta na página do Nupemec, no portal do Judiciário (www.tjma.jus.br).

TJMA incentiva empresas na adesão de programa de reconhecimento

09/12/2020 15:00:00

Como forma de incentivar o diálogo entre partes no relacionamento de consumo e reconhecer o investimento feito por empresas para evitar o litígio e solucionar conflitos, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instituiu o "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão".

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, explica que o incentivo à implementação de mecanismos alternativos de solução de conflitos representa um dever do Estado. "Com o selo, o Tribunal de Justiça demonstra reconhecimento às empresas que atuam de forma a promover a conciliação e viabilizar mecanismos de mediação de conflitos. Ganha a empresa e ganha o Judiciário, uma vez que colaboramos para a redução da excessiva judicialização das relações de consumo", frisou o presidente.

O "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão" - disciplinado pela Portaria nº. 2922019 - é um estímulo conferido pelo TJMA, para o uso dos meios digitais como método eficaz e eficiente para solução de conflitos nas demandas de consumo.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que o selo de reconhecimento reafirma a importância dos parceiros da Justiça, no desenvolvimento de ações de cunho social, idealizadas pelo Nupemec, na busca de soluções adequadas às demandas. "É importante o apoio incondicional de todos com vistas à tão sonhada pacificação social. Sem parceria não conseguimos obter êxito em nossas ações", frisou o desembargador.

A participação na avaliação e recebimento do "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão" tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e a empresa ou grupo empresarial ou, ainda, a entidade participante aderente, identificada pela razão social e CNPJ e expressa concordância com os termos de avaliação e apresentação das informações necessárias.

CRITÉRIOS

O "Selo de Reconhecimento Empresa Amiga da Justiça no Maranhão" é um certificado concedido nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, por meio de pontuações com base em critérios que envolvem a Política Nacional Judiciária para o tratamento adequado de conflitos nas empresas.

O programa tem como objetivos homenagear empresas ou grupos empresariais que promovam a criação e o pleno funcionamento de canais de atendimento a clientes e usuários, com fornecimento de informações que

esclareçam os reais direitos do consumidor, incentivando a desjudicialização por meio de métodos de conciliação e a mediação.

Além disso, a empresa é incentivada a realizar investimentos internos para minimizar o surgimento de conflitos com a adoção de políticas de 'compliance' e capacitação de equipes que mantenham diálogo contínuo com o público, inclusive de equipe de ouvidorias e prepostos que atuam em audiências de conciliação.

Desenvolver campanhas de facilitação à renegociação de dívidas de consumidores em situação de inadimplência no Maranhão é um dos critérios que possibilitam a certificação do Tribunal. Por último, implementar ações que aumentem o número de acordos processuais (em varas, juizados, turmas recursais e Tribunal) e pré-processuais (nos CEJUSCs ou entidades parceiras do TJMA na solução adequada de conflitos) relacionados a matérias afetas à Justiça Estadual.

CERTIFICAÇÃO

A adesão ao Programa gera, automaticamente, a certificação de participação da empresa ao selo de reconhecimento, a partir do ato da assinatura do Termo de Compromisso Público, sendo-lhe disponibilizado o selo correspondente à pontuação alcançada após o primeiro ciclo de apuração.

A certificação poderá ser utilizada em campanhas publicitárias, em informes aos acionistas e em publicações que tenham por finalidade divulgar dados de interesse da Empresa ou Grupo Empresarial ou Parceiro Institucional aderente. A lista de participantes, com seus respectivos logotipos, estará disponível para consulta na página do Nupemec, no portal do Judiciário (www.tjma.jus.br).

Polícia Civil prende em Maranhãozinho, homem pela prática de crime de homicídio

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, em operação conjunta realizada entre as delegacias de Governador Nunes Freire e Vitorino Freire, em cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido pela Comarca de Vitorino Freire, prendeu, um homem envolvido na prática do crime de homicídio qualificado ocorrido naquela cidade.

Após investigações realizadas pelos policiais da Delegacia de Vitorino Freire, foi verificado que após o crime o preso tinha se evadido para a cidade de Maranhãozinho, local onde foi preso por policiais civis da Delegacia de Governador Nunes Freire

A Polícia Civil do Estado do Maranhão não mede esforços para desempenhar seu papel na aplicação da Lei.

1ª Vara de Lago da Pedra convoca candidatos selecionados para realização de provas

A 1ª Vara de Lago da Pedra divulgou edital que torna público o resultado parcial do processo seletivo para o cargo de Assessor de Juiz da unidade. Os 30 candidatos selecionados deverão comparecer para a realização das provas de elaboração de peças processuais/questões dissertativas, teste de digitação e entrevista pessoal nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, no Fórum da Comarca de Lago da Pedra (Avenida Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto).

O resultado final do processo seletivo está previsto para o dia 24 de fevereiro de 2021. Acesse o EDITAL expedido nesta segunda-feira, dia 7 de dezembro, assinado pelo juiz Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra.

Santa Quitéria programa Correição Geral Ordinária para janeiro

O juiz Cristiano Régis, titular da Comarca de Santa Quitéria, publicou Portaria na qual determina a realização de Correição Geral Ordinária para o período de 7 a 20 de janeiro de 2021. Na Portaria, o magistrado levou em consideração artigos da Resolução 24/2009, especificando que o juiz de direito é o corregedor permanente de sua comarca, vara ou juizado, devendo promover anualmente correição e inspeção ordinárias. Considerou, ainda, o fato de que a realização deverá ocorrer no período de 10 (dez) dias úteis, conforme artigo da mesma Resolução.

Daí, resolve: "Designar o dia 07 de janeiro de 2021, às 11:00 horas, na sala de audiências deste fórum, para instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária a ser realizada na Secretaria Judicial desta Comarca, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o dia 20 de janeiro do supracitado ano, às 11:00 horas, cujo período poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 05 (cinco) dias, caso seja deferido, pelo Corregedor-Geral da Justiça, eventual pedido de dilação formulado, de forma fundamentada, pelo magistrado, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data fixada para o encerramento, nos termos da Resolução 24/2009".

O juiz destaca que durante os trabalhos de correição não serão realizadas audiências ordinárias, e a atuação processual do juiz ficará limitada aos atos de urgência. "Durante a correição haverá a manutenção da distribuição dos feitos e a manutenção do expediente destinado ao atendimento das partes e seus advogados (...) Determinar à Secretária Judicial que tome as seguintes providências: Expedir Edital, anunciando a Correição Geral Ordinária ao público em geral, para trazer suas sugestões e reclamações, neste período; Expedir convites ao promotor de Justiça, ao representante da OAB e ao defensor público para acompanhamento dos serviços; Expedir convites às autoridades locais e aos advogados militantes na unidade jurisdicional para participar das solenidades de abertura e de encerramento dos serviços", versa a Portaria.

O magistrado determinou, ainda, que sejam recolhidos todos os processos que se encontrem em poder de advogados, procuradores, defensores, membro do Ministério Público, peritos e auxiliares do juízo, para que estejam na Secretaria. "Fica a Secretaria Judicial ciente de que deverá manter, na Secretaria, os processos em tramitação, ressalvados os que se encontram na instância Superior (grau de recurso), o mais tardar, 24hs (vinte e quatro horas) antes do início da abertura da correição (...) Encaminhar cópia desta Portaria, para publicação no Diário da Justiça, e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça, as quais deverão ser apresentadas 48 horas (quarenta e oito horas) antes do início da solenidade de abertura", finaliza a Portaria.

Desembargador Lourival Serejo recebe presidente do Sindjus

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu a visita do sindicalista George Ferreira, presidente do Sindjus/MA.

Na oportunidade, foram tratados vários assuntos de interesse dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, incluindo teletrabalho, Gratificação por Atividade Judiciária. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, a adequação do auxílio saúde aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a nomeação de novos oficiais de Justiça para as comarcas iniciais, entre outros.

Na ocasião, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival Serejo, falou sobre o interesse da Corte de Justiça em aprovar o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário (PCCV). A reunião ocorreu no Salão Nobre do Tribunal de Justiça.

CGJ-MA assume presidência do Fórum MATOPIBA nesta quarta, 9

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ-MA) exercerá a presidência do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Região MATOPIBA, no biênio 2020/2022. A entidade promove o debate em torno das questões fundiárias comuns aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, visando à formulação de políticas públicas para solução dos conflitos de terra.

O corregedor-geral da Justiça do Estado, desembargador Paulo Velten, será empossado na presidência do fórum na quarta-feira, 9 de dezembro, às 19h30, em solenidade virtual. O corregedor maranhense foi eleito por aclamação para o cargo, no dia 27 de outubro, com o fim do mandato do atual presidente, desembargador Hilo de Almeida Sousa (TJPI).

Nessa oportunidade, os corregedores dos estados membros firmaram compromisso com o desenvolvimento de políticas públicas de Governança Responsável da Terra. E o corregedor maranhense, com o aprimoramento da integração e uniformidade das ações do fórum, visando ao fortalecimento e disseminação de sua atuação na região.

Na atual gestão, a CGJ-MA restabeleceu o Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana, em atenção à Recomendação (nº 22) do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que os tribunais dos estados priorizem e monitorem as demandas jurídicas envolvendo conflitos fundiários e implementem medidas concretas e efetivas objetivando o controle desses andamentos.

MATOPIBA

O Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do MATOPIBA foi instalado em 06 de dezembro de 2018, em Teresina (PI). Integra representantes de instituições voltadas para o debate de questões agrárias dos quatro estados membros, buscando a interação entre a sociedade civil organizada e as instituições estaduais da área.

Semana de Combate ao Sub-Registro tem início hoje

A Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no Maranhão tem início hoje e conta com uma programação que pretende promover a integração de atores públicos e fomentar os debates para busca de soluções efetivas para a erradicação do problema no Estado. O evento, com transmissão on-line pela plataforma [youtub.com/eadesmam](https://www.youtube.com/eadesmam), é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça, em conjunto com o Tribunal de Justiça e Escola da Magistratura.

Contando com o apoio das secretarias de Estado da Saúde e de Direitos Humanos, além da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, a Semana vai garantir o funcionamento de mais três unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. O objetivo deste serviço, que funciona dentro das próprias maternidades, é assegurar que a certidão seja emitida logo após o nascimento da criança e antes da alta hospitalar.

Serão instaladas unidades interligadas nos municípios de Carutapera (quarta, 9), Alto Alegre do Maranhão (quinta, 10) e Barreirinhas (sexta, 11). Com isso, sobem para 29 o total de unidades interligadas no Maranhão, sendo 23 delas instaladas desde o mês de abril. Os dados são do Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça.

A diversificada programação conta com a participação de palestrantes com experiência na promoção de ações direcionadas para o combate sub-registro. Nesta quarta-feira (9/12), a juíza Raquel Chrispino (TJRJ) vai abordar "A lógica da construção de uma política de erradicação do sub-registro e do acesso à documentação básica no Brasil". O juiz auxiliar Gabriel da Silveira Matos (CNJ) vai apresentar "A visão da Corregedoria Nacional de Justiça no combate ao Sub-registro".

Na quinta-feira (10/12), o desembargador Renato Nailini (TJSP) falará sobre "Registro Civil: Experiências e Perspectivas". Os cartorários Gabriella Caminha (Igarapé Grande) e João Gusmão Netto (Lagoa Grande) vão conversar sobre os "Procedimentos do serviço extrajudicial para combate ao sub-registro, registro tardio, restauração de registros e implantação das unidades interligadas".

"O papel do Comitê Estadual de Erradicação do Subregistro e Ampliação do Acesso à Documentação Básica na Promoção do Registro Civil de Nascimento", terá a explanação da coordenadora de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Secretaria de Direitos Humanos do Maranhão, Maria da Graça Lindoso Moreira.

A programação da sexta-feira (11/12) terá a assinatura de um protocolo de intenções, envolvendo órgãos e entidades ligadas à promoção do registro civil de nascimento; a assinatura do provimento da CGJ-MA que vai instituir a Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no calendário anual do Poder Judiciário do Maranhão; e o lançamento do prêmio das melhores boas práticas de fomento à emissão da certidão de nascimento.

Ainda na sexta-feira haverá a participação do corregedor da Justiça de Alagoas e presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Fernando Tourinho; e da ministra da

Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves.

AÇAILÂNDIA - Réu é condenado a mais de 21 anos de prisão por homicídio

Em 3 de dezembro, o Tribunal do Júri da Comarca de Açailândia, em sessão realizada na Câmara de Vereadores, condenou José Marcos da Silva a 21 anos e três meses de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de Itamar Lucena Pereira, crime cometido há 13 anos.

Representou o Ministério Público do Maranhão a promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes. Proferiu a sentença o juiz André Bezerra Ewerton Martins. Na defesa do acusado, atuou a defensora pública Caroline Cristina de Figueiredo Dias.

A pena de José Marcos da Silva deve ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia. O condenado encontra-se foragido.

De acordo com informações contidas na sentença, o crime foi cometido no dia 13 de maio de 2007, após uma discussão entre o réu e a vítima iniciada depois do consumo de bebidas alcoólicas. Como vingança, José Marcos da Silva atraiu Itamar Lucena Pereira para fora de sua residência, quando o espancou até a morte. O criminoso também ocultou o corpo da vítima em um poço.

Réu é condenado a mais de 21 anos de prisão por homicídio

Em 3 de dezembro, o Tribunal do Júri da Comarca de Açailândia, em sessão realizada na Câmara de Vereadores, condenou José Marcos da Silva a 21 anos e três meses de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de Itamar Lucena Pereira, crime cometido há 13 anos.

Representou o Ministério Público do Maranhão a promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes. Proferiu a sentença o juiz André Bezerra Ewerton Martins. Na defesa do acusado, atuou a defensora pública Caroline Cristina de Figueiredo Dias.

A pena de José Marcos da Silva deve ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia. O condenado encontra-se foragido.

De acordo com informações contidas na sentença, o crime foi cometido no dia 13 de maio de 2007, após uma discussão entre o réu e a vítima iniciada depois do consumo de bebidas alcoólicas. Como vingança, José Marcos da Silva atraiu Itamar Lucena Pereira para fora de sua residência, quando o espancou até a morte. O criminoso também ocultou o corpo da vítima em um poço.